



MATÉRIA RECEBIDA Nº 438/2025

Ofício nº 751/2025
Ibitinga, 27 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 427/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 427/2025, da Câmara Municipal, referente aos estudos técnicos para a implantação de lombadas nas ruas Carlos Ulisses Teixeira, no Planalto Paraíso e Carlos Russi, no London Park.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Requerimento Nº 427/25 da Câmara Municipal

Em relação a Rua Carlos Ulisses Teixeira (paralela à praça) no Jardim Planalto Paraíso, na ocasião, foi realizado a revitalização da sinalização viária horizontal em todo o bairro

1) Qual o resultado do estudo técnico realizado na Rua Carlos Ulisses Teixeira. O referido estudo aponta a necessidade de redutor de velocidade:

Resposta: O local necessita de implantação de, no mínimo, dois redutores de velocidades, pois a instalação de um único redutor não surtirá o efeito desejado.

2) Se sim, por qual motivo ainda não foi adotado tal medida? Qual a previsão?

Resposta: Há uma demanda grande de melhorias nos redutores já implantados e também a implantação em outros pontos que necessitam. A implantação de redutores de velocidade demanda recursos e à medida que tiver disponibilidade de dotação orçamentária, serão implantados redutores em locais extremamente críticos, a princípio, implantaremos em torno de área escolar a fim de garantir a segurança em torno de áreas escolares.

3) Se não, qual justificativa. Quais pontos foram apontados pelo referido estudo técnico que embasam a resposta.

Resposta: Há necessidade de implantação e será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Em relação a Rua Carlos Russi, no Jardim London Park, o Departamento Municipal de Trânsito melhorou a sinalização horizontal de trânsito. A intervenção viária realizada teve como objetivo promover um nível maior de consciência dos condutes de veículos, pedestres, e demais usuários daquela via.

1) Qual o resultado do estudo técnico realizado na Rua Carlos Russi. O referido estudo aponta a necessidade de redutor de velocidade:

Resposta: Seguindo orientação do código de Trânsito Brasileiro, o primeiro passo é implementar medidas de sinalização viária, o que foi feito de pronto.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

A partir de então está sendo feito acompanhamento, através de boletim de ocorrência da PM, sobre registro de acidente pelo local, sendo que de janeiro até a presente data não foi anotado nenhum acidente.

Esta via, neste momento, não está elencada dentro das que tem prioridade de se fazer redutores de velocidade tipo lombada, conforme explicação acima.

2) Se sim, por qual motivo ainda não foi adotado tal medida? Qual a previsão?

Resposta: Caso no futuro seja detectado a necessidade de se fazer redutor de velocidade ao longo da via e havendo dotação orçamentaria, esta será feita.

3) Se não, qual justificativa. Quais pontos foram apontados pelo referido estudo técnico que embasam a resposta.

Resposta: Melhoria da sinalização viária e inexistência de registro de acidente de trânsito.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CEE9-5EBD-34DF-4DA5